



RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 25/2021 - DIRFACE (11.01.03.27.02)

Nº do Protocolo: 23005.009554/2021-61

Dourados-MS, 26 de março de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 38/2021 - 25 de março de 2021

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA - FACE, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Aprovar relatórios técnicos apresentados pelas Coordenações de Cursos de Graduação da FACE/UFGD para a oferta não presencial de componentes curriculares em Regime Acadêmico Especial (RAEMF), no período de 08/03/2021 a 02/06/2021, e os respectivos planos de ensino, conforme segue:

Curso	Disciplina	Docente
Administração	Estágio Curricular Supervisionado (06080004813)	Narciso Bastos Gomes
Ciências Econômicas	Trabalho de Graduação I (06080005119)	Enrique Duarte Romero; Jonathan Gonçalves da Silva; Leandro Vinícios Carvalho; Paulo Henrique de Oliveira Hoeckel; e Pedro Rodrigues de Oliveira
	Trabalho de Graduação II (06080005127)	Alexandre Bandeira Monteiro e Silva; Alexandre de Souza Corrêa; Enrique Duarte Romero; Jonathan Goncalves da Silva; Leandro Vinícios Carvalho; Paulo Henrique de Oliveira Hoeckel; e Roselaine Bonfim de Almeida
	Conjuntura e Instrumentos de Análise Econômica (04008889)	Roselaine Bonfim de Almeida
	Econometria I (04008890)	Letícia Xander Russo
	Econometria II (04008891)	Paulo Henrique de Oliveira Hoeckel
	Elaboração e Análise de Projetos Econômicos (04008892)	Adriano Renzi

(Assinado digitalmente em 29/03/2021 15:52)

JANE CORREA ALVES MENDONCA

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

FACE (11.01.03.27)

Matrícula: 2115647

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR**, data de emissão: **26/03/2021** e o código de verificação: **ab49c90f1e**



RELATÓRIO TÉCNICO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PARA A OFERTA NÃO PRESENCIAL DE COMPONENTES CURRICULARES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO EM REGIME ACADÊMICO ESPECIAL (RAEMF) CONFORME DISPOSTO NA NO REGUMENTO DO REGIME ACADÊMICO ESPECIAL (RAEMF) DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UFGD APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 04, DE 02 FEVEREIRO DE 2021 DA UFGD.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Administração	MODALIDADE: Bacharelado
2. GRAU: Graduação	
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENTE: 06080004813 – Estágio Curricular Supervisionado	
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): Semestre letivo 2020.1	
5. CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE: 216 h/a	
6. PERÍODO DA OFERTA: 08/03 a 02/06/2021	
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: Prof. Narciso Bastos Gomes	

JUSTIFICATIVA:

O estágio supervisionado (obrigatório), com carga horária de 216 horas/aula é um componente curricular que compõe a Estrutura curricular do curso de Administração da UFG. Esse componente deve cumprido de acordo com o Regulamento de Estágio do Curso. Destaque-se que, dentre as 216 h/a previstas para o estágio, 30 h/a são reservadas para orientações junto ao professor responsável pelo componente curricular, de tal modo que o(a) estudante deve cumprir um mínimo de 180 h/a (150 h/relógio) em uma organização privada, pública ou do Terceiro Setor, conforme regulamento da disciplina.

A oferta do componente Estágio Curricular Supervisionado é requisito necessário a ser cumprido no curso de Administração da UFGD para os estudantes com previsão de conclusão de curso na retomada do semestre letivo 2020.1 em 2021.

No curso de Administração o estágio curricular supervisionado é desenvolvido em uma organização de livre escolha dos estudantes. Por estar previsto e disposto no Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do curso de Administração, a maioria dos estudantes desenvolvem o estágio na organização onde trabalham, não tendo necessidade de trocar de empresas. Essa iniciativa é de grande importância a ser considerada na oferta do estágio durante o Regime Acadêmico da UFGD, porém em virtude da Pandemia da COVID-19, na retomada do semestre letivo 2020.1 em 2021, a carga horária do estágio curricular do curso de administração poderá ser



cumprida mediante a construção de um estudo de caso, conforme orientações e estrutura para sua formatação.

O estágio é visto e considerado como uma estratégia pedagógica de aprendizagem e complementação da formação acadêmica. Por sua dinâmica e características, possibilita dentre todos os objetivos possíveis de serem listados, estimular a iniciativa do (a) estudante para aprender e buscar novas alternativas fora da sala de aula para complementar seu conhecimento e a formação acadêmica e se preparar para atuar em uma organização e abrir caminhos para sua empregabilidade.

OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM:

O Estágio Curricular Supervisionado é um componente curricular obrigatório que deve, ser cumprido pelo(a) estudante dentro ou fora da universidade. Tem finalidades específica e faz parte do processo de formação profissional do(a) estudante do curso de administração da UFGD. O Estágio Curricular Supervisionado do curso de Administração da UFGD é regido no Regulamento de Estágio do Curso de Administração da UFGD, onde estabelece-se os seguintes objetivos primários:

- 1 - Complementar a formação acadêmica mediante a vivência e atuação do(a) estudante em eventos fora da sala de aula.
- 2- aplicar na prática os conhecimentos teóricos obtidos no curso
- 3 - Estimular iniciativa para aprender e buscar novas alternativas fora da sala de aula para complementar seu conhecimento e a formação acadêmica.
- 4 - Conhecer a cultura, diretrizes, organização e funcionamento das empresas, entidades e instituições em geral, de forma evidenciar sua realidade, sua estrutura, missão, visão, modelo de negócio e valores;
- 5 – Desenvolver revisão teórica que possa embasar a área de estudo e o relatório a ser apresentado.
- 6- Exercitar a coleta de dados, redação técnicas e apresentação de soluções.
- 7 – Desenvolver a capacidade de fazer leituras reais de uma determinada organização para compreender o seu funcionamento, tirar aprendizados e se necessário, apresentar contribuições para intervenções.

PROCEDIMENTOS/METODOLOGIAS APLICADAS ÀS ATIVIDADES PRÁTICAS DE FORMA NÃO PRESENCIAL

1. Procedimentos adotados	O estágio curricular supervisionado não presencial é uma alternativa pedagógica prevista na Alínea “a”, Inciso III, Parágrafo 4º do Artigo 10 do RAEMF/UFGD. Foi adotado no curso de Administração da UFGD após análise na Comissão de Estágio Supervisionado da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia da UFGD. Essa alternativa pedagógica foi proposta como forma de oferecer no Regime Acadêmico Especial,
---------------------------	---



uma alternativa pedagógica para que o(a) estudante não postergue a realização de seu estágio curricular, com vistas a dificuldade de conseguir uma organização em tempos de Pandemia da COVID-19 para realizar o estágio presencialmente. Essa alternativa pedagógica visa também, preservar e garantir que o(a) estudante não coloque em risco a sua saúde e vida, realizando estágio fora de sua residência.

O estudo de caso proposto como alternativa pedagógica para atender a carga horária do estágio curricular supervisionado, não requer atividades síncronas para ministrar conteúdos, exceto, os encontros via a ferramenta google meet, para orientações coletivas ou individuais.

As orientações gerais ou individuais são realizadas para que os estudantes possam dirimir dúvidas junto ao professor da disciplina.

Para desenvolvimento do estudo de caso o(a) estudante deve selecionar uma organização real localizada na cidade de Dourados-MS ou região, exercitar a negociação junto aos dirigentes para que de forma não presencial possa coletar dados, entrevistar pessoas, fazer levantamento documental, dentre outras necessidades para caracterizar esta organização, sua cultura, processos, valores, missão, visão, modelo de negócio share de mercado, políticas, estratégias, etc.

Para o desenvolvimento do estudo de caso como alternativa pedagógica para cumprimento do estágio curricular, o(a) estudante será acompanhado pelo professor da disciplina de estágio; poderá receber orientação de qualquer outro professor sobre o tema selecionado para estudo, bem como sugestões para apresentação de alternativas de soluções de problemas, melhorias e ou intervenções, como resultado de sua pesquisa.

O (a) estudante receberá orientações gerais via a ferramenta google meet, orientações individuais via googlemeet com agendamento, via e-mail ou grupo de whatsapp, dependendo de seu interesse.

Foi criada uma sala na plataforma moodle



	<p>no ambiente virtual da Faculdade de Educação a distância da UFGD, disponível em Nessa sala o(a) estudante terá disponibilizado: regulamento de estágio, cronograma para desenvolvimento de atividades, formulário para o plano de estágio, formulário para o termo de responsabilidade e ciência, roteiro para desenvolvimento do trabalho, sugestões de artigos, materiais de auxílio para levantar dados, dialogar com a organização, dentre outros documentos necessários para o desenvolvimento do estudo de caso.</p>
<p>2. Forma de Comunicação</p>	<p>A comunicação é um fator de suma importância na aprendizagem, seja presencialmente ou na utilização de ferramentas a distância (EAD). Assim, a forma de se comunicar a distância para orientação e acompanhamento do estágio curricular, deve ser planejada, de forma utilizar diferentes meios para que os diálogos sejam eficazes e que possam culminar na motivação do(a) estudante para o desenvolver o estudo de caso e a integralização da carga horária do estágio.</p> <p>O(a) estudante será orientado e acompanhado por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none">a) WhatsApp do professor (67 999617744) via criação de grupo específico para envio de mensagens instantâneas;b) Utilização da ferramenta Google Meet para realização de orientações individuais ou coletivas (presença voluntária);c) Utilização do e-mail corporativo do professor: narcisogomes@ufgd.edu.r para receber prévia do estudo de caso, versão final do estudo de caso, dentre e outros documentos;d) Utilização de uma sala na plataforma moodle disponibilizada no ambiente virtual da Faculdade de Educação a Distância da UFGD, para compartilhamento de artigos, formulários,



	avaliação de trabalhos, comunicação com o(a) estudante e recebimento de atividades.
3. Ambiente virtual de aprendizagem	a) Sala no Moodle disponibilizado na plataforma de Educação a Distância da UFGD < portal.ead.ufgd > b) Ferramenta Google Meet com link a ser disponibilizado em cada orientação e encontro agendado.
4. Outras informações	Por sua natureza, o desenvolvimento do estudo de caso como alternativa pedagógica para desenvolvimento do estágio curricular na retomada do semestre letivo 2020.1 no RAEMF/UFGD Não requer infraestrutura física ou encontros presenciais entre o professor e o(a) estudante, bem como o (a) estudante tem a necessidade de desenvolver atividades ou encontros presenciais na organização selecionada para desenvolver o estudo de caso. 2 - Não há previsão de realização de estágio curricular supervisionado em laboratórios, núcleos ou em algum setor da UFGD.. 3 – As orientações de forma síncronas previstas com uso de ambientes virtuais tem como objetivo orientar: a) preenchimento de formulários, b) desenvolvimento de trabalho parcial e final.

Dourados, 03 de março de 2021

Coordenador de curso

Prof. Narciso Bastos Gomes



**PLANO DE ENSINO ACADÊMICO PARA O REGIME ACADÊMICO ESPECIAL-
RAEMF**

Curso: Administração

Unidade: FACE

Componente curricular : Estágio Curricular Supervisionado – **Forma:** Não presencial

Período de aplicação: 08/03 a 02/06/2021 **Turno:** Noturno

EMENTA

Desenvolvimento de um estudo de caso contemplando: apresentação da Capa, Resumo, Palavras-Chave, Introdução, Apresentação da Problemática, Caracterização da Organização e diagnóstico da situação problema, descrição dos procedimentos metodológicos, descrição da situação problema, contextualização e diagnóstico da oportunidade de intervenção, revisão teórica, apresentação e discussão das alternativas para resolução da situação problema, benefícios gerados pelas alternativas indicadas para resolução da situação problema e contribuição para a organização; considerações finais e referências.

OBJETIVOS

Objetivos:

O Estágio Curricular Supervisionado é um componente curricular obrigatório que deve ser cumprido pelo(a) estudante dentro ou fora da estrutura da universidade.

Tem finalidade específica e faz parte do processo de formação profissional do(a) estudante do curso de administração da UFGD. O Estágio Curricular Supervisionado é regido no Regulamento de Estágio do Curso de Administração da UFGD.

O estudo de caso a ser desenvolvido na modalidade remota na retomada do semestre letivo 2020.1. Está previsto e disposto no Parágrafo 2º do Artigo 10 do RAEMF/UFGD. Assim, o estudo de caso se configura, conforme estabelece o regimento, como uma adoção de alternativas didático-pedagógica. É uma alternativa adotada pelo curso de administração que visa preservar a vida do(a) estudante, priorizando atividades assíncronas, que não necessitem de infraestrutura física, encontros presenciais e vivência no dia a dia na organização.

Para o estágio curricular, o estudo de caso se caracteriza como um método de pesquisa onde utiliza, geralmente, dados de uma determinada organização, para retratar a realidade, eventos, missão, visão, objetivos, estratégias, pontos fortes, fatores críticos de sucesso ou insucesso, cultura com o objetivo de explicar,



	<p>explorar ou descrever fenômenos atuais inseridos em seu próprio contexto. É uma forma do (a) estudante estudar com profundidade a realidade de uma organização. Enfim, caracteriza-se como um método aprofundado de pesquisa (levantamento de dados).</p> <p>1 - Complementar a formação acadêmica mediante a vivência e atuação do(a) estudante em eventos fora da sala de aula.</p> <p>2- aplicar na prática os conhecimentos teóricos obtidos no curso.</p> <p>3 - Estimular iniciativa para aprender e buscar novas alternativas fora da sala de aula para complementar seu conhecimento e a formação acadêmica.</p> <p>4 - Conhecer a cultura, diretrizes, organização e funcionamento das empresas, entidades e instituições em geral, de modo vivenciar realidades concretas.</p> <p>5- Desenvolver revisão teórica que possa embasar a área de estudo e o Trabalho a ser apresentado.</p> <p>6- Experimentar na organização a solução de problemas por meio da realização de estudos práticos no dia a dia da organização ou em conformidade com o plano de estágio desenvolvido.</p> <p>7- Desenvolver um estudo de caso real relatando a realidade uma organização e apresentar ações para intervenção</p>
<p>PROGRAMA</p>	<p>1- Atividades Assíncronas</p> <p>1.1. Ambientação com a plataforma moodle disponível em https://portal.ead.ufgd.edu.br/ com a finalidade de ambientação e acesso orientações escritas, regulamentos e formulário do plano estágio e Termo de Responsabilidade e Ciência.</p> <p>1.2. Atividade: leitura do plano de ensino da disciplina, do regulamento de estágio curricular supervisionado, do Regimento Acadêmico Especial- RAEMF e das orientações disponibilizadas nas seções próprias na sala no moodle e também via e-mail acadêmico.</p> <p>1.3. Elaboração da proposta do Plano de Estágio Curricular Supervisionado 20/03/2021.</p> <p>1.4. Envio para o professor da proposta do Plano de Estágio curricular supervisionado para análise e posterior aprovação até o dia 20/03/2021.</p> <p>1.5. Envio definitivo ao professor do Plano de Estágio e se houver previsão de desenvolvimento de alguma atividade presencial para coleta de dados, o Termo de Responsabilidade e Ciência até o dia 22/03/2021.</p>



	<p>1.6. Desenvolvimento do estudo de caso sob orientação do professor da disciplina de estágio curricular do curso de Administração e também com auxílio e orientação de professores que formam o corpo docente do curso. Por sua natureza a opção da alternativa pedagógica do estudo de caso não prevê encontros presenciais.</p> <p>O estudo de caso é um trabalho acadêmico e deve apresentar uma estrutura que contenha:</p> <p>1- Capa, Resumo, Palavras-Chave, Introdução; Revisão Teórica; Apresentação dos dados; Considerações Finais; Registro de Sugestões; Referências.</p> <p>2. Atividades Síncronas</p> <p>2.1. Orientação geral no google meet (presença obrigatória) no dia 05/03/2021 às 19 horas.</p> <p>2.2. Orientação geral no google meet (presença não obrigatória) no dia 10/03/2021 as 21 horas.</p> <p>2.3. Orientações individuais ou coletivas virtuais programadas via e-mail narcisogomes@ufgd.edu.br, whatsApp, moodle ou com utilização da ferramenta Google meet (presença não obrigatória).</p> <p>2.4. Orientação geral não obrigatória no google meet no dia 17/03/2021 as 21 horas.</p> <p>2.5. Orientação geral no google meet no dia 14/04/2021 as 21 horas.</p> <p>2.6. Orientação geral no google meet (presença não obrigatória) no dia 05/05/2021 as 21 horas.</p> <p>2.7. Orientação geral no google meet no dia 19/05/2021 as 21 horas, para orientação sobre entrega do Trabalho final de estágio</p>
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p>	<p>Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Administração da UFGD. Disponível em</p> <p>https://portal.ufgd.edu.br/cursos/administracao/estagio-supervisionado</p>
<p>PROCEDIMENTOS DE ENSINO</p>	<ul style="list-style-type: none">• O estágio curricular supervisionado é uma atividade acadêmica e obrigatória no curso de administração e realizada fora da sala de aula em uma organização escolhida pelos estudantes regulamente matriculados na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado.• Por sua característica no componente curricular de estágio supervisionado não há previsão de conteúdos a serem ministrados para o cumprimento da carga horária.• As orientações gerais ou individuais são realizadas para que os estudantes possam dirimir dúvidas junto



	<p>ao professor da disciplina via e-mail narcisogomes@ufgd.edu.br ou na plataforma google meet (presença não obrigatória).</p> <ul style="list-style-type: none">• .No desenvolvimento do estudo de caso o(a) estudante deve optar por sua iniciativa em selecionar uma organização real, entrar em contato com seus dirigentes, apresentar sua necessidade e desenvolver o seu trabalho, que deve apresentar uma estrutura que contenha:• 1- Capa, Resumo, Palavras-Chave, Introdução; Revisão Teórica; Apresentação dos dados; Considerações Finais; Registro de Sugestões; Referências. <p>Algumas etapas são necessárias e importantes para o desenvolvimento do trabalho de estudo de caso:</p> <ol style="list-style-type: none">1 – Selecione uma organização de qualquer ramo de atividade e porte de preferência que seja uma organização que você tenha facilidade de manter contatos, coletar dados e permissão para ir se necessário presencialmente para tirar fotos, coletar dados.2 – Localize na internet site, blog, facebook, instagran, e outras redes sociais que possam auxiliar na coleta de dados, fotos e outros recursos;3 – Selecione e opte por um determinado setor, área, atividade da organização para estudá-lo e relatá-lo4 – Verifique o que já tem publicado, divulgado em jornais, vídeos, blog, etc sobre a empresa, assim lhe auxiliará a caracterizar e empresa;5 – Leia materiais, artigos, livros (na biblioteca virtual) sobre o assunto estudado e relatado para lhe auxiliar na revisão teórica.
<p>Tecnologia da Informação</p>	<ul style="list-style-type: none">• As lives para encontros síncronos serão realizadas com a utilização da ferramenta googlemet para orientações gerais ou individuais.• Para as atividades assíncronas será criada sala específica no na plataforma moodle no ambiente virtual da Faculdade de Educação a Distância da UFGD.• Para contatos diretos e imediato será formado um grupo no whatsapp nº 67 999617744, com a finalidade de rápidos comunicados e informações sobre o desenvolvimento da disciplina.• Para recebimento do plano de estágio, Trabalho parcial, Trabalho final de estágio; envio de formulários e orientações gerais assíncronas, será utilizado o e-mail corporativo narcisogomes@ufgd.edu.br para envio de materiais e informações no e-mail acadêmico



	<p>dos estudantes.</p> <ul style="list-style-type: none">• Para eventuais contatos com supervisores na organização poder-se-á utilizar envio de mensagens via e-mail e ou falar diretamente via telefone, conforme contatos disponibilizados no Plano de Estágio.
Avaliação	<ul style="list-style-type: none">• Não há atividades programadas para aferição e atribuição de notas durante o desenvolvimento do estágio.• A aprovação no componente curricular, depende da entrega do Trabalho Final de Estágio (Estudo de caso) entregue pelo(a) estudante. Se o Trabalho apresentar a qualidade esperada, o (a) estudante receberá o conceito “A” de Aprovado. E “R” para Reprovado. Após a entrega do Trabalho final o professor pode sugerir alterações. No período de exame e antes da data final para lançamento de notas no SICECAD, o(a) estudante pode fazer as alterações para melhoria do Trabalho, apresentando a qualidade esperada para um Trabalho de estágio.• Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Estágio Supervisionado- COES da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia da UFGD.• Para aprovação no componente curricular o (a) estudante deve apresentar o Trabalho final de estágio.
Fórmula	<ul style="list-style-type: none">• Não há fórmula a ser utilizada para cálculo de média para aprovação.• Será lançado no SIGECAD (sistema acadêmico da UFGD) a sigla “A” para aprovado ou “R” para reprovado.

Dourados 03 de março de 2021.

Prof. Dr. Narciso Bastos Gomes
Coordenador do Curso de Administração
FACE/UFGD



CRONOGRAMA PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NO PERÍODO DO RAEMF - 08/03 a 02/06/2021 - ALTERNATIVA PE DAGÓGICA: ESTUDO DE CASO

Professor	Narciso Bastos Gomes
Data/Período	Atividade
08/03 a 13/03/2021	<p>1 - Encontro inicial (ferramenta síncrona) – apresentação do professor; apresentação da disciplina; apresentação regulamento de estágio por meio da plataforma Google Meet (participação obrigatória) em 05/03/2021 as 19 horas.</p> <p>2 - Ambientação com a plataforma moodle disponível em https://portal.ead.ufgd.edu.br/ com a finalidade de conhecer a plataforma e acessar orientações escritas, regulamentos e formulário do plano estágio.</p> <p>3 - Leitura do plano de ensino da disciplina, do regulamento de estágio curricular supervisionado, das orientações disponibilizadas nas seções próprias na sala no moodle e ou via e-mail.</p> <p>4 – Realização da Primeira live em 10/03/2021, quarta-feira às 21 horas no google meet para dirimir dúvidas sobre elaboração de Plano de Estágio e Preenchimento de Termo de Responsabilidade e Ciência.</p>
15/03 a 20/03/2021	<p>1 – Elaboração/finalização do Plano de Estágio Curricular).</p> <p>2 - Envio para o professor do Plano de Estágio Curricular supervisionado para aprovação via sala da disciplina no moodle,</p> <p>4 – Segunda Live no google meet para dirimir dúvidas e orientação para desenvolvimento parcial do estudo de caso (dia 17/03/2021, Quarta-feira as 21 horas).</p> <p>5 – Período para desenvolvimento do Estudo de Caso.</p>
14/04/2021	<p>Terceira Live no google meet dia 14/04/2021 as 21 horas, quarta-feira, para orientação sobre a elaboração do primeiro Trabalho parcial.</p> <p>1 - Desenvolvimento da histórico da empresa.</p> <p>2 - Desenvolvimento da revisão teórica.</p> <p>3 - Desenvolvimento da Introdução.</p> <p>5 - Envio da versão parcial do estudo de caso através da sala no moodle disponível na plataforma EAD da UFGD em https://portal.ead.ufgd.edu.br/. (data limite: 30/04/2021)</p>
30/04/2021	<p>Quarta live no google meet para orientação para finalização do estudo de caso, dia 05/05/2021, quarta-feira às 21 horas</p> <p>Identificação do (a) estudante,</p> <p>1- Introdução,</p> <p>2- Histórico da organização,</p> <p>3- Revisão teórica,</p> <p>4- Relato das atividades desenvolvidas,</p> <p>5- Relato dos conhecimentos obtidos,</p> <p>6- Avaliação dos pontos fortes da organização,</p> <p>7- Recomendações e sugestões,</p>



03/05 a
24/05/2021

1- Envio e postagem do trabalho final até o dia 24/05/2021 sala no moodle disponível na plataforma EAD da UFGD em <https://portal.ead.ufgd.edu.br/>. (data limite: 28/05/2021)



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD



Termo de Responsabilidade e Ciência

Orientações prévias importantes:

- a) Durante a Fase Vermelha do RAEMF, este Termo de Responsabilidade e Ciência deverá ser preenchido e assinado pelo/a aluno/a para o desenvolvimento de atividades presenciais de **estágio, TCC** (ou equivalente), **internato** de medicina e **atividades práticas específicas (atividades práticas das disciplinas)**;
- b) Durante a Fase Laranja do RAEMF, este Termo de Responsabilidade e Ciência deverá ser preenchido e assinado pelo/a aluno/a somente para as atividades presenciais de **estágio**;
- c) **Para o estágio:** após preencher e assinar o presente termo, o/a aluno/a deverá enviar, por e-mail, cópia digitalizada para a presidência da Comissão de Estágio Supervisionado (COES), com cópia ao docente orientador;
- d) **Para o TCC (ou equivalente):** após preencher e assinar o presente termo, o/a aluno/a deverá enviar, por e-mail, cópia digitalizada para o Coordenador de Curso, com cópia ao docente orientador;
- e) **Para atividades acadêmicas práticas específicas (atividades práticas das disciplinas):** após preencher e assinar o presente termo, o/a aluno/a deverá enviar, por e-mail, cópia digitalizada para o Coordenador de Curso, com cópia ao docente responsável pela atividade.

Eu, **<NOME COMPLETO DO/A ALUNO/A EM CAIXA ALTA>**, CPF nº **<número do CPF>**, aluno/a regularmente matriculado/a no curso de graduação **<Nome do Curso>** da Faculdade de **<Nome Completo da Faculdade>** da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), firmo o presente termo de responsabilidade e ciência perante a referida Universidade a fim de realizar, por livre e espontânea vontade, atividades acadêmico-pedagógicas práticas das disciplinas e de estágio/TCC/internato presenciais durante a pandemia de COVID-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), na Fase Vermelha do Regime Acadêmico Emergencial por Modalidade e Fases (RAEMF), aprovado como anexo à Resolução ad referendum CEPEC/UFGD nº 04/2021, e **DECLARO:**

1 - Ter ciência dos riscos de exposição ao SARS-CoV-2, causador da COVID-19, e que ainda assim desejo voluntariamente executar minhas atividades de forma presencial;

2 - Que cumprirei os protocolos de biossegurança estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC) por meio da Portaria MEC nº 572/2020 e pela própria instituição por meio da Instrução Normativa PROGESP/UFGD nº 05/2020 ou outros protocolos supervenientes, caso as atividades acadêmico-pedagógicas presenciais ocorram nas dependências da UFGD;

3 - Que cumprirei os protocolos de biossegurança dos locais onde as atividades serão realizadas, caso as atividades acadêmico-pedagógicas presenciais ocorram em dependências externas à UFGD, tais como empresas, escritórios, consultórios, hospitais, escolas, dentre outros;



4 - Providenciar e utilizar corretamente os equipamentos individuais de proteção e biossegurança exigidos pela UFGD ou pelos locais externos (tais como empresas, escritórios, consultórios, hospitais, escolas, dentre outros) para a realização de atividades acadêmico-pedagógicas;

5 - Ter ciência de que o seguro contra acidentes pessoais ofertado pela UFGD aos seus estudantes abrange tão somente as atividades acadêmico-pedagógicas de estágio supervisionado obrigatório e internato, não cobrindo quaisquer tipos de despesas médicas decorrentes de tratamento de doença infectocontagiosa ou de quaisquer outros tipos;

6 - Ter ciência e estar de acordo de que o local onde a atividade acadêmico-pedagógica será realizada, independentemente de ser a UFGD ou local externo (empresas, escritórios, consultórios, hospitais, escolas, dentre outros), não possui nenhuma responsabilidade legal, em quaisquer esferas do Direito, sobre eventual infecção por COVID-19 que por mim venha a ser adquirida, não ensejando a eventual infecção, obrigação à cobertura de tratamento de saúde por parte do local onde a atividade será realizada, seja como jurídica ou física, bem como não ensejando quaisquer direitos à indenização, ressarcimento ou compensação.

Dourados-MS, ____/____/2021.

Nome completo do/a aluno/a



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO- RAEMF/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE	
Nome:	RA:
Semestre em curso: 2020.1	Curso: Administração
Telefones:	e-Mail:
Professor da disciplina	Narciso Bastos Gomes
OPÇÃO PEDAGÓGICA PARA CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO CURRICULAR :	
<p>() Desenvolver o estágio curricular em uma organização</p> <p>() Desenvolver um estudo de caso- alternativa Pedagógica prevista na Alínea “a” . Inciso III, Parágrafo 4º do Artigo 10 do RAEMF (ao assinalar esta opção não continue preenchendo o formulário apenas assine no local do estudante)</p>	
2 – SITUAÇÃO DE EMPREGO/ESTÁGIO –	
2.1. Está empregado(a) () Sim () Não	
2.2. Faz estágio não curricular () Sim () Não	
3 – DADOS DA ORGANIZAÇÃO QUE TRABALHA OU FAZ ESTÁGIO NÃO CURRICULAR	
3.1. Nome (Razão social) da empresa:	
3.2. Ramo de atividade:	
3.3. Localização da empresa:	
3.4. Área/setor em que trabalha ou faz estágio na empresa:	
3.5. Cargo ocupado (atual):	



3.6. Data Admissão:

3.7. DESCREVA AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS:

4 - LOCAL PRETENDIDO PARA DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

4.1 - () Na empresa que trabalha

4.2. () Na empresa que realiza estágio não curricular

4.3. () Na empresa da família

4.4. () Na própria empresa

4.5. () Na empresa de terceiros

5 - DADOS DA ORGANIZAÇÃO PRETENDIDA PARA O ESTÁGIO –

5.1. Nome (razão social):

5.2. Ramo de atividade:

5.3. Localização:

5.4. Quantidade de Empregados:

5.5. CNPJ: 5.7.

5.6. Telefones:

6 – CARACTERÍSTICAS DA ORGANIZAÇÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO

(ASSINALE UMA OPÇÃO PARA CADA SUB ÍTEM)

6.1. () Filial

() Matriz

6.2. () Nacional

() Estrangeira

6.3. () Pública

() Privado

() ONG – Não Governamental



6.4 () Serviços

() Indústria

() Comércio

6.5 () Micro empresa

() Média Empresa

() Grande Empresa

7- SETOR (DIVISÃO, ÁREA, DEPARTAMENTO) QUE FARÁ ESTÁGIO NA EMPRESA:

8 – ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO QUE DESENVOLVERÁ O ESTÁGIO NA EMPRESA :

9 - DADOS PARA EFETIVAÇÃO DO ESTÁGIO

8.1. Data prevista para início do estágio na empresa:

8.2. Carga horária diária a ser realizada:

8.3 – Data prevista para finalização do estágio:

10 - SUPERVISÃO PELO ESTÁGIO

10.1. Nome do supervisor do estágio na empresa:

10.2. Cargo que o supervisor ocupa na empresa:

10.3. Formação do supervisor de estágio na empresa:

10.3. Contatos do supervisor na empresa:

e-mail:

Telefone:

11 –ATIVIDADES QUE DESENVOLVERÁ NO ESTÁGIO



12 – FORMATO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO NA EMPRESA:

12.1. () Presencial

12.2. () Remoto

13. CONDIÇÕES DE BIOSSEGURANÇA

Descrever quais são as medidas de biossegurança que a empresa concedente do estágio oferece para evitar o contágio do corona vírus e não colocar em risco a saúde durante a realização do estágio

14 – ASSINATURAS

14.1. Supervisor de Estágio na empresa _____

14.2. Assinatura do(a) acadêmico(a) _____

14.3. Assinatura do Professor da disciplina _____

14.4. Presidente da COES _____

Dourados, ____/____/____



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD